



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 07/11/2016

LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 218/2016

HORÁRIO: 13h30min

OBJETO: reforma do telhado do CDI Deputado Francisco Mastella

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para a abertura e julgamento das propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se as seguintes proponentes habilitadas: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), sem representante presente; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), sem representante presente; e POLI CONSTRUÇÕES LTDA (04.888.617/0001-46), sem representante presente. Em seguida, os envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram conferidos e rubricados, constatando a integridade destes e foi procedida a abertura dos envelopes, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Verificou-se o seguinte: a licitante **AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75)**, apresentou a proposta de preços da licitação de nº 217/2016 - Tomada de Preços, que por objeto a reforma do telhado da Escola Óleo Grande, com o valor global de R\$ 19.752,12, embora seu envelope esteja identificado como sendo da licitação de nº 218/2016 - ficando, portanto, **desclassificada**. Os documentos das demais licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na classificação de suas propostas. Proferido o julgamento, chegou-se a seguinte classificação:

1ª colocada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), com o valor global de R\$ 58.622,85; e POLI CONSTRUÇÕES LTDA (04.888.617/0001-46), com o valor global de R\$ 66.849,76. Abra-se prazo recursal. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:


ELIZABETH OTIQUIR
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


**RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE** - Membro da CPL